

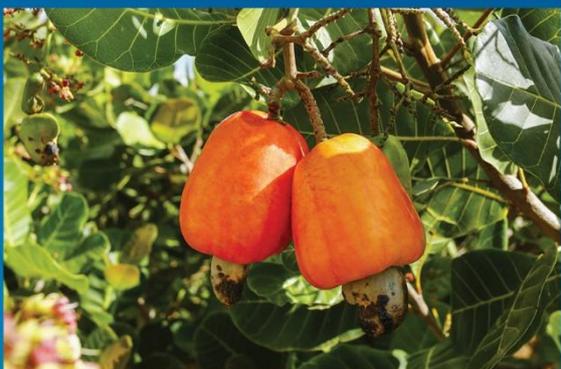
IBD CERTIFICAÇÕES

Certificação Rainforest Alliance.

Passo a passo

Seja bem-vindo ao IBD!

Elaboramos este guia para lhe fornecer todas as informações necessárias sobre o processo de certificação Rainforest Alliance.



IBD
CERTIFICAÇÕES



Índice

Termos e definições.....	3
Objetivos e esquemas de certificação aplicáveis	5
Procedimentos de avaliação	7
Solicitação de certificação.....	7
Análise crítica da solicitação de certificação.....	7
Proposta Comercial	7
Contrato de certificação.....	7
Preparo da auditoria	7
Auditoria	8
Análise do relatório e Decisão de Certificação.....	9
Concessão da certificação	9
Manutenção da certificação / Supervisão	9
Recusa da certificação	9
Suspensão / Cancelamento da certificação.....	10
Extensão ou redução de escopo	11
Uso de marcas de conformidade e de acreditação.....	12
Reclamações e apelações	12
Coleta de amostras	12
Avaliação dos serviços prestados	13

Termos e definições

Acreditação: reconhecimento formal por um organismo de acreditação, de que um organismo de certificação atende a requisitos previamente definidos e demonstra ser competente para realizar suas atividades com confiança.

Apelação: qualquer solicitação do cliente para que o IBD reconsidere uma decisão referente á avaliação de conformidade.

Auditoria: processo sistemático documentado e independente de obtenção e avaliação de evidências para determinar a extensão na qual os requisitos de certificação são atendidos.

Certificado de conformidade: documento de certificação atestando a conformidade do sistema de gestão e dos produtos do cliente auditado com o esquema de certificação.

Ciclo de auditoria: sequência das etapas que compõem o processo de auditoria (de certificação, re-certificação ou de monitoramento anual).

Ciclo de certificação: sequência das etapas que compõem o processo de certificação e devem ser repetidas visando a manutenção (renovação) do Certificado de Conformidade.

Conformidade: atendimento pleno aos requisitos do esquema de certificação.

Decisão de certificação: decisão tomada pelo organismo de certificação em relação ao atendimento dos produtos e processos aos requisitos de certificação.

Escopo de certificação: identificação dos produtos, processos ou serviços, e esquema de certificação com seus documentos normativos para o qual é concedida a certificação.

Esquema de certificação: sistema de certificação relacionado a produtos específicos para os quais os mesmos requisitos, regras e procedimentos (definidos pelo proprietário do esquema) se aplicam.

Marca de conformidade: marca atestando a conformidade do produto ou serviço com os requisitos do esquema de certificação, podendo ser usada em produtos e materiais de comunicação mediante licença. Marcas de conformidade ("selo") são normalmente registradas e protegidas legalmente contra qualquer uso indevido.

Marca de acreditação: marca do organismo de acreditação responsável pela acreditação do organismo de certificação para certificar o produto o serviço.

Não Conformidade: não atendimento aos requisitos do esquema de certificação.

Proprietário do esquema: pessoa ou organização responsável pelo desenvolvimento e manutenção de um esquema de certificação.

Reclamação: expressão de insatisfação, outra que apelação, manifestada por clientes ou terceiros, sobre as atividades de certificação do IBD.

Requisitos de certificação: critério estabelecido pelo esquema de certificação como condição para atingir ou manter a certificação.

Objetivos e esquemas de certificação aplicáveis

Elaboramos este guia para lhe fornecer todas as informações necessárias sobre o processo de certificação RFA - Rainforest Alliance.

A Rainforest Alliance é uma organização internacional sem fins lucrativos que trabalha para construir florestas fortes, paisagens agrícolas saudáveis e comunidades prósperas através de colaboração criativa e pragmática. A RFA é uma rede crescente de agricultores, silvicultores, comunidades, cientistas, governos, ambientalistas e empresas dedicadas à conservação da biodiversidade e à garantia de meios de subsistência sustentáveis.

Os esquemas de certificação cobertos por este documento são:

- **Norma RFA para Agricultura Sustentável e Produção Pecuária (RFA AS)**, com base na Regras de Certificação RFA para Fazendas e Administradores de Grupos.
Permite comercializar produtos agrícolas e de pecuária com certificação RFA com o selo Rainforest Alliance Certified™.
- **Norma RFA para Cadeia de Custódia (RFA CC)**, com base na Política de Cadeia de Custódia RFA.
Permite comercializar produtos processados com certificação RFA com o selo Rainforest Alliance Certified™.

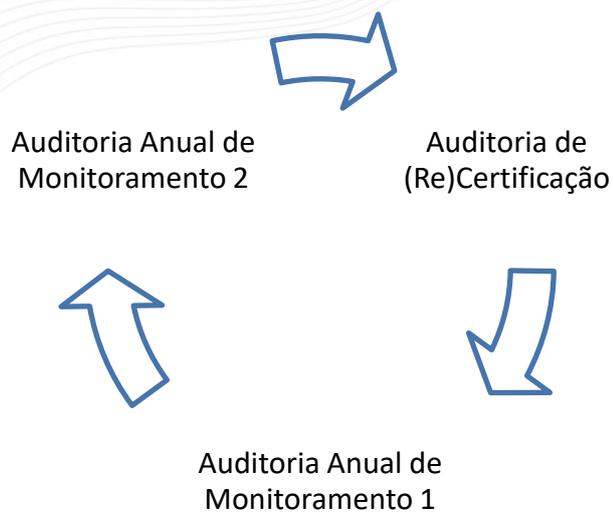
A RFA - Rainforest Alliance é proprietária e gestora destes esquemas e responsável pela acreditação dos organismos de certificação.

A Rainforest Alliance é proprietária do selo Rainforest Alliance Certified™ que identifica os produtos provenientes de fazendas certificadas, e coordena o desenvolvimento do mercado.

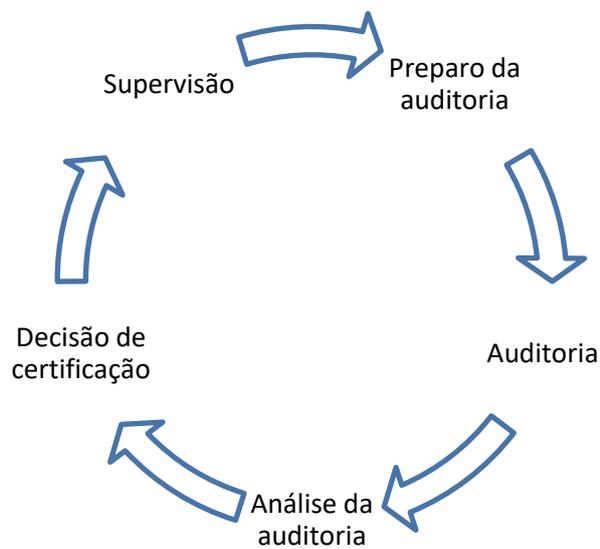
As normas aplicáveis estão disponíveis no website do proprietário do esquema, e através do link fornecido no website do IBD, ou mediante solicitação.

O Ciclo de Certificação é de 3 anos, e o Certificado de Conformidade é emitido/renovado quando todos os requisitos de certificação são atendidos.

○ **Ciclo de Certificação** é composto das seguintes grandes etapas:



○ **Ciclo de Auditoria** anual é composto das seguintes grandes etapas:



Procedimentos de avaliação

Solicitação de certificação

O IBD envia ao solicitante um Formulário de Solicitação de Proposta Comercial, visando coletar todas as informações necessárias para entender bem a sua demanda e lhe oferecer um atendimento comercial personalizado.

Análise crítica da solicitação de certificação

A Gerência Comercial IBD realiza uma análise crítica da solicitação conforme requisitos da ISO17065, de modo a esclarecer quaisquer dúvidas e garantir que o IBD possui a competência e os recursos necessários para realizar o serviço.

Caso o solicitante já possui - ou foi negada / suspensa / cancelada – a certificação para o esquema requerido, será acionado o Procedimento de Transferência de Certificação (disponível sob demanda), de modo a assegurar continuidade do processo desenvolvido pela certificadora anterior.

Caso não seja possível atender sua demanda no momento, o IBD lhe informará dos motivos.

Proposta Comercial

A Gerência Comercial IBD elabora uma Proposta Comercial com base nas informações submetidas pelo solicitante e no Procedimento de Gestão de Negócios RFA do IBD (disponível sob demanda).

O tempo de auditoria varia de acordo com os requisitos do esquema de certificação bem como a complexidade, tamanho e riscos da operação.

IBD é uma empresa privada e sustenta suas atividades exclusivamente a partir das tarifas cobradas pelos nossos serviços de certificação.

Contrato de certificação

Assinando a Proposta Comercial, o solicitante manifesta seu acordo com os termos e condições estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços de Certificação que está disponível no website do IBD.

Este Contrato informa dos direitos e deveres dos clientes, incluindo os requisitos e restrições do uso do nome do IBD e das marcas de conformidade ou de acreditação.

Preparo da auditoria

O Auditor Líder designado pelo IBD analisará a documentação pertinente do sistema de gestão do auditado (documentos, registros e relatórios de auditorias anteriores), visando estabelecer uma visão crítica de sua abrangência, detectar possíveis lacunas e solicitar complementações quando necessário. Esta análise será formalizada por escrito, junto com o envio do Plano de Auditoria e da lista de documentos, recursos e registros que deverão estar disponíveis durante a auditoria.

O Plano de Auditoria pode ser ajustado de comum acordo entre o cliente e a equipe auditora, para contemplar as particularidades de suas operações, e conciliar as disponibilidades de agendas.

Auditoria

No início da auditoria, a equipe auditora procede a uma reunião de abertura, visando esclarecer como será realizada a avaliação, e quais são as regras aplicáveis ao escopo de certificação. É o momento ideal para esclarecer quaisquer dúvidas e ajustar o Plano de Auditoria conforme necessidade.

A auditoria é conduzida como base no Plano de Auditoria, observando os critérios específicos das normas aplicáveis. A equipe auditora precisa estar sempre acompanhada por guias designados pelo cliente na reunião de abertura.

Os métodos de análise são embasados em:

- Entrevistas de empregados, de todos os prestadores de serviços, de todas as partes interessadas relevantes e dos proprietários anteriores das terras ou comunidades locais onde foram identificados direitos consuetudinários;
- Observação de atividades;
- Análise de documentos e registros;
- Observação de equipamentos, áreas e instalações;
- Comparação entradas - produção - vendas - estoque;
- Exercício de rastreabilidade;
- Identificação e investigação de áreas de risco;
- Verificação da situação de não conformidades anteriores;
- Análise crítica das reclamações recebidas e correspondentes ações corretivas.

As potenciais não conformidades encontradas são imediatamente comunicadas ao cliente para que seja de seu total conhecimento e compreensão.

No término da auditoria, a equipe auditora formaliza os resultados numa reunião de encerramento.

Quaisquer opiniões divergentes relativas ao resultado da auditoria são discutidas e, se possível, resolvidas. Se não forem resolvidas, são registradas para posterior avaliação do IBD.

Análise do relatório e Decisão de Certificação

O corpo técnico do IBD avalia o relatório de auditoria, a qualidade e a coerência das informações apresentadas, e formaliza o resultado na Decisão de Certificação.

Nesta etapa a recomendação e as constatações da equipe auditora são passíveis de alteração.

Concessão da certificação

Quando a avaliação de uma auditoria resulta em decisão favorável, o IBD emite ou renova o Certificado de Conformidade do cliente.

Todos os certificados possuem validade de 3 anos a partir da data de sua emissão.

Os dados dos clientes requeridos pelo esquema de certificação são atualizados no site IBD e nos bancos de dados do proprietário do esquema, quando aplicável.

Manutenção da certificação / Supervisão

Anualmente o IBD renova o Ciclo de Auditoria por inteiro, de modo a assegurar a manutenção do Certificado de Conformidade.

Durante o período de validade do Certificado de Conformidade, o cliente pode comercializar seus produtos e fazer alegações sobre sua certificação usando as Marcas de Conformidade (selos), sempre respeitando os requisitos aplicáveis.

O IBD poderá realizar auditorias sem aviso prévio a qualquer momento, de acordo com os requisitos do esquema de certificação, para as operações que apresentam grau de risco mais elevado ou precisam de investigação de potenciais não conformidades ou reclamações.

Recusa da certificação

De acordo com os requisitos do esquema é facultado ao IBD recusar a emissão do Certificado de Conformidade. Isto ocorre quando requisitos de certificação

não são atendidos dentro do Ciclo de Certificação inicial. Neste caso, o IBD notifica os motivos e esclarece quais são os próximos passos necessários para obter a certificação.

Suspensão / Cancelamento da certificação

Quando a avaliação de uma auditoria ou investigação de uma reclamação resulta em não conformidade, ou quando o cliente não cumprir qualquer aspecto do contrato firmado com o IBD ou dos requisitos aplicáveis ao escopo, o IBD notifica o cliente da não conformidade, sempre informando do prazo para correção ou apelação.

Se o cliente apresenta evidências de resolução de todas as não conformidades dentro do prazo estabelecido, o IBD notifica a resolução formalmente e prossegue com a manutenção da certificação.

Do contrário, o IBD comunica formalmente ao cliente, de acordo com as regras aplicáveis ao esquema de certificação, uma Proposta de Suspensão ou de Cancelamento, bem como prazo para correção ou apelação.

Para Cadeia de Custódia:

Quando a avaliação de qualquer auditoria resulta em notificação de não conformidade maior, deve ser agendada uma auditoria de verificação dentro de 4 meses contados da data da versão final do relatório. Se o operador participante demonstra ações corretivas suficientes, será emitido ou mantido o certificado.

Para Agricultura e Pecuária Sustentáveis:

Quando a avaliação de qualquer auditoria resulta em notificação de não conformidade em algum critério crítico, a fazenda deve apresentar as correções e ações corretivas dentro de 30 dias para uma avaliação documental. Quando essa avaliação documental não puder ser realizada, deve-se fazer uma avaliação a campo dentro de até 120 dias contados da data da reunião de encerramento da auditoria.

Na auditoria de verificação somente aspectos relacionados à(s) não-conformidade(s) identificada(s) com o(s) critério(s) crítico(s) são avaliadas.

Se o cliente demonstra ações corretivas suficientes será emitido ou mantido o certificado.

Caso o cliente não demonstrar ações corretivas suficientes, o certificado vigente será cancelado.

Se o cliente deseja continuar no processo, deverá passar novamente por uma auditoria de certificação completa e receber um novo certificado.

A(s) correções e ações corretivas de não-conformidade(s) em critérios C, B e A serão avaliadas na auditoria do ano seguinte.

No caso de suspensão ou cancelamento do Certificado de Conformidade, os dados do cliente serão retirados do website IBD e dos bancos de dados do proprietário do esquema, quando aplicável.

A não realização da auditoria no prazo previsto pelo esquema de certificação também implica na suspensão do Certificado de Conformidade.

Extensão ou redução de escopo

O cliente deve informar o IBD sobre todas as alterações relacionadas com a certificação, em particular mudanças no sistema de gestão, nas unidades produtivas, nos produtos e volumes certificados.

Quando clientes certificados solicitam alteração de escopo, o IBD avaliará se é motivo para alterar a Proposta Comercial pactuada inicialmente.

Quando o cliente solicita uma alteração de volume, o IBD verifica se é devido a uma extensão de volume ou uma correção (erro do auditor).

Se o aumento representa menos de 10% do volume aprovado, não é necessário realizar um processo de verificação técnica. Se o aumento é de 10% a 25%, o IBD deve proceder a uma verificação técnica para confirmar os motivos. Se o aumento é acima de 25% uma auditoria de verificação deve ser realizada.

Se uma auditoria não pode ser realizada devido a condições de força maior, a organização certificada deve contatar o IBD não menos que 30 dias antes da data de vencimento anual do certificado para informar o volume a ser colhido. Ao confirmar este volume, não pode ser modificado, e nenhum volume adicional será autorizado para vendas.

Adicionalmente para Cadeia de Custódia, um operador participante multisite que deseja aumentar o número de sites deve submeter uma Análise de Risco individual para cada site que deseja incluir. Se resultar em risco muito baixo o site receberá uma aprovação. Se resultar em risco baixo, médio ou alto, estes sites podem ser inclusos no certificado existente nas seguintes condições:

- O operador participante pode aumentar o número de sites em até 25% sem necessidade de auditoria adicional. Para aumento superior a 25% uma auditoria de verificação é necessária, onde regras de amostragem multisite se aplicam.

- Antes da inclusão de qualquer site no escopo de certificação, estes novos sites devem ser inspecionados internamente e em conformidade com a Norma e Política Cadeia de Custódia.

Após conclusão do processo de avaliação, o IBD notificará do resultado e realizará as alterações necessárias do Certificado de Conformidade e atualizará os dados no website do IBD e nos bancos de dados do proprietário do esquema, quando aplicável.

Uso de marcas de conformidade

O IBD verifica o uso e a exibição corretos de certificados e marcas de conformidade do proprietário do esquema de certificação, principalmente nos rótulos de produtos certificados, mas também nos materiais de comunicação, tais como website, anúncios, folders, brochuras, cartões de visita, etc.

O uso incorreto de marcas de conformidade e certificados é notificado ao cliente e requerida ação adequada, tal como ações corretivas, suspensão do certificado, comunicação às autoridades competentes, ação legal, etc. dependendo do grau de não conformidade.

Reclamações e apelações

O IBD possui procedimentos para recebimento, tratamento e registro eficaz e imparcial de Reclamações e Apelações (disponíveis sob demanda).

Ao receber uma reclamação ou apelação, o IBD acusa o recebimento formalmente. Todo o processo de decisão para solucionar a reclamação ou apelação é feito, ou revisado e aprovado por pessoa(s) não envolvida(s) nas atividades de certificação correspondente, de modo a não comprometer a imparcialidade.

O resultado é comunicado ao reclamante / apelante de um modo que não prejudique a confidencialidade da(s) parte(s) envolvida(s).

A submissão de reclamações e apelações é importante para o IBD melhorar sempre a qualidade de seus serviços. Utilize para isto todos os canais que deixamos à sua disposição: telefone, fax, website, correio eletrônico.

Coleta de amostras

A coleta e análise laboratorial de amostras de produtos, solo, água, insumos, tecidos e outros materiais relevantes às atividades de certificação são às vezes necessárias no processo de certificação.

Objetiva confirmar o atendimento a parâmetros legais ou normativos, a presença ou ausência de contaminação por agentes proibidos ou restritos pelas normas de certificação e tomar decisões e encaminhamentos pertinentes ao resultado.

A coleta e análise de amostras são necessárias sempre que haja suspeita de uso de substâncias/métodos proibidos ou de contaminação do produto certificado por substâncias proibidas.

Todas as amostras coletadas pelos nossos auditores são analisadas por laboratórios previamente qualificados, acreditados segundo a ISO17025.

Avaliação dos serviços prestados

O IBD valoriza muito a opinião de seus clientes e por isto os convida a avaliar nossos serviços na conclusão de cada processo de certificação, mediante Pesquisa de Satisfação.

Sua opinião é muito importante, pois nos ajuda a melhorar sempre a qualidade dos nossos serviços.

IBD

CERTIFICAÇÕES

IBD CERTIFICAÇÕES Ltda.

Tel.: +55 14 3811 9800

www.ibd.com.br – ibd@ibd.com.br

Rua Amando de Barros, 2275 – Lavapés

Botucatu/SP – Brasil – CEP:18602-150